

ATA Nº 02

EDITAL Nº 101/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO LEI ALDIR BLANC

Município de Três de Maio/RS

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão de Seleção de Projetos do edital supra mencionado, composta pelos membros Fernando Graciola, José Renato Borges Daudt e Andréia Martins Feyh, responsáveis pela avaliação dos projetos habilitados, tendo sido deliberado o seguinte:

Da Contemplação - Fomento a Projetos Culturais - Categoria A (PJ): Os projetos “Entre no Ritmo – 1º Festival de Dança de Três de Maio”, “XIX Filó Urbano 2025: Unidos pela Cultura e Gastronomia”, “Artesanato como Terapia e Estímulo à Criatividade e Bem-Estar dos Idosos” e “Encontro de Fanfarras 2025” alcançaram as melhores notas na avaliação de mérito e foram contemplados, ocupando as 4 vagas disponíveis na categoria (Anexo, Resultado da Avaliação de Mérito dos Projetos Habilitados). **Fomento a Projetos Culturais - Categoria B (PF):** Os projetos “Lançamento Vídeo Clipe: A Favorita”, “Sob o Céu de Três de Maio”, “Plante Uma Árvore Cantando” e “Encantamento, Alegria e Paz 2024” foram contemplados, ocupando 4 das 5 vagas disponíveis na categoria (Anexo, Resultado da Avaliação de Mérito dos Projetos Habilitados). **Obras, Reformas e Aquisições de Bens Culturais (PJ):** Os projetos “Museu Histórico do Oriental Futebol Clube – Celebrando um Século de Memórias” e “Reforma do Telhado do Piquete TTP – Tradição, Trago e Parceria” atenderam a todos os critérios do edital e foram contemplados para as 2 vagas disponíveis na categoria (Anexo, Resultado da Avaliação de Mérito dos Projetos Habilitados) **Subsídio e Manutenção de Espaços e Atividades Culturais de Entidades (PJ):** Os projetos “Modernização e Revitalização do Dindinho do Lions Clube de Três de Maio 2025” e “Kino Park” foram contemplados e ocuparão as 2 vagas disponíveis na categoria (Anexo, Resultado da Avaliação de Mérito dos Projetos Habilitados).

Da Contemplação Parcial - Conforme o item 7.7 do edital, referente ao remanejamento de vagas: “Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os valores inicialmente destinados a essa categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as regras estipuladas.”

Assim, considerando:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



- que o projeto “Artesanato como Terapia e Estímulo à Criatividade e Bem-Estar dos Idosos” solicitou um valor inferior ao previsto;
- que uma das vagas da Categoria B (PF) não foi preenchida;
- que o projeto “Kino Park” também solicitou valor inferior ao estabelecido;

Decide-se: Que o projeto “Espetáculo Som Gaúcho”, que obteve a quinta melhor nota na Categoria A (PJ), foi contemplado parcialmente. Será necessária a adequação da planilha orçamentária apresentada para utilização do recurso.

Da Habilitação, mas Não Contemplação - Fomento a Projetos Culturais - Categoria A (PJ): Os projetos “Super Cérebro – Sustentabilidade em Cena: Três de Maio”, “Almanaque ATMES 2025”, “Arraial de Três de Maio 2025” e “Musical em Defesa do Planeta” foram habilitados, mas, por terem recebido as menores notas na avaliação de mérito (Anexo, Resultado da Avaliação de Mérito dos Projetos Habilitados) e todas as vagas terem sido preenchidas, não foram contemplados para recebimento de recurso.

Após a divulgação do resultado final e a homologação dos contemplados e suplentes, estabelece-se o prazo de 2 dias úteis (até 17 de dezembro de 2024) para entrega da documentação exigida (conforme o item 8 do edital) e assinatura dos termos de execução cultural, sob pena de não contemplação dos recursos.

Publique-se. Intime-se.

Fernando Graciola

José Renato Borges Daudt

Andréia Martins Feyh

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

